



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº181/2018

3ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede a LUIZ VANDER PEREIRA - GRANJA AMAZONAS, CPF 025.873.196-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades de **Avicultura de corte e reprodução; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y 21°13'17,46"S LONG/X 45°03'48,09"O, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 27034/2015/001/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº06431/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 7,452 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°13'14,41" e Long. -45°03'47,03".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via assinada em 14/08/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento 14/08/2028.

Varginha, 22 de novembro de 2022.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 22/11/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56594888**
e o código CRC **17BDBAFD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048394/2022-25

SEI nº 56594888